



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**CERTIDÃO DO 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023**

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 com ASSOCIAÇÃO PARAÍSO- CÉU DAS ARTES para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

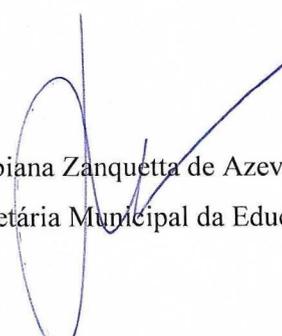
São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024.



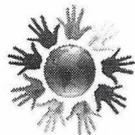
Celso Pereira Reis Filho  
Gestor da Parceria →  
Portaria Nº 303



Luciana Angelone  
Departamento de  
Acompanhamento de Instituições  
Educativas e Complementares



Fabiana Zanquetta de Azevedo  
Secretária Municipal da Educação



Projeto  
**Paraíso**

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO  
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

2024132044.

Of. N°. 133/2024/AP

São Jose do Rio Preto (SP), 24 de abril de 2024

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

**Ref: Termo de Colaboração SME nº09/2023**

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento com alterações no Plano de Trabalho:

- No item VIII – Cronograma de Desembolso Ano 2024: alteração dos valores de Recursos Humanos do mês de Abril/2024 e Dezembro/2024.

Justificativa: o remanejamento do recurso é necessário para que o pagamento do Dissídio seja possível sem gerar nenhum impacto sobre o valor Global.

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Ao Ilma. Senhora.

**Fabiana Zanquetta de Azevedo**

Secretaria Municipal de Educação

São José do Rio Preto – SP

  
**David Martins Gomes Vieira**

Presidente Associação Paraíso



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

<b>VIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Concedente:</b> Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
<b>ANO - 2024</b>			
<b>ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL</b>			
<b>Meta</b>	<b>janeiro/2024</b>	<b>fevereiro/2024</b>	<b>março/2024</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 82.515,00	R\$ 85.315,00	R\$ 88.135,00
<b>Material de Consumo</b>	R\$6.345,00	R\$6.345,00	R\$6.345,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	R\$34.110,00	R\$34.296,00	R\$35.641,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 122.970,00</b>	<b>R\$ 125.956,00</b>	<b>R\$ 130.121,00</b>
<b>Meta</b>	<b>abril/2024</b>	<b>maio/2024</b>	<b>junho/2024</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 81.554,35	R\$ 120.402,00	R\$ 103.798,00
<b>Material de Consumo</b>	R\$6.345,00	R\$6.345,00	R\$6.345,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	R\$36.090,00	R\$44.349,00	R\$37.954,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 123.989,35</b>	<b>R\$ 171.096,00</b>	<b>R\$ 148.097,00</b>
<b>Meta</b>	<b>julho/2024</b>	<b>agosto/2024</b>	<b>setembro/2024</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 93.736,00	R\$ 105.816,00	R\$ 92.770,00
<b>Material de Consumo</b>	R\$6.345,00	R\$6.345,00	R\$6.345,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	R\$ 39.235,00	R\$ 39.288,00	R\$ 38.621,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 139.316,00</b>	<b>R\$ 151.449,00</b>	<b>R\$ 137.736,00</b>
<b>Meta</b>	<b>outubro/2024</b>	<b>novembro/2024</b>	<b>dezembro/2024</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 93.011,00	R\$ 122.550,00	R\$ 174.027,65
<b>Material de Consumo</b>	R\$6.345,00	R\$6.345,00	R\$6.345,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	R\$ 39.235,00	R\$ 38.314,00	R\$ 38.081,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 138.591,00</b>	<b>R\$ 167.209,00</b>	<b>R\$ 218.453,65</b>
<b>Total da vigência da parceria (01/01/2024 a 30/12/2024)</b>			<b>R\$ 1.774.984,00</b>